



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

*1.B - AM  
publicado no diário ofi  
27.05.10  
with Antam  
Pub. diversas  
Pág. 11*

**RESOLUÇÃO CIB Nº 048/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010.**

Dispõe sobre a Proposta de Inclusão de Ações dos componentes da Portaria GM/MS nº 2.588, da SEMSA Manaus

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 210ª Reunião (160ª Ordinária), realizada no dia 26.04.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 23308/2009-SUSAM, trata da proposta da SEMSA Manaus para a inclusão de algumas ações dos componentes da Portaria GM/MS nº 2.588, de 25.10.2008, no Plano de Ação para Aplicação de Recursos Financeiros;

**CONSIDERANDO** que a Proposta contempla as ações de Monitoramento e Avaliação de Gestão do SUS, e de Promoção da Equidade em Saúde para Populações em Condições de Vulnerabilidade e Atenção à Saúde das Populações Quilombolas;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Lubélia Sá Freire da Silva**, pois a proposta apresentada representa avanços significativos por parte da gestão municipal, buscando levantar a mobilização da sociedade em torno de questões altamente relevantes às populações pertinentes.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação da Proposta de Inclusão de Ações dos componentes da Portaria GM/MS nº 2.588, da SEMSA Manaus.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de abril de 2010.

*Maria Adriana Moreira*  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

*Agnaldo Gomes da Costa*  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 048/2010, datada de 26 de abril de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

*Agnaldo Gomes da Costa*  
**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde